Hospital do Tricentenário

Hospital do Tricentenário

Rua Farias Neves Sobrinho, 2.32. Bairro Novo CEP, 93.120-420 - Olinda - PE Fone: 0*-81-3429 2672 - Fax: 0**81-3429 1010 E-Mail: https://doi.org/10.1010/

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO / UPAE SERRA TALHADA E A EMPRESA ROLIM CLÍNIC CLÍNICA MÉDICA LTDA ME, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.

HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO / UPAE SERRA TALHADA, com endereço à Rua Quatorze de Julho, s/nº, Bairro Cagepe, Serra Talhada, PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.583.920/0007-29, neste ato representado por GIL MENDONÇA BRASILEIRO, brasileiro, casado, odontólogo, portador da cédula de identidade RG. nº1.006.466 — SDS - PE e CPF nº 122.850.644-20, residente e domiciliado na Rua Carlos Pessoa Monteiro, 197, apto.102, Casa Caiada, Olinda/PE, doravante denominado CONTRATANTE, e o outro lado a EMPRESA ROLIM CLINIC CLÍNICA MÉDICA LTDA ME, estabelecida na Rua Edilberto de Araújo Meira, 157, Sucupira, Arcoverde, PE, representada por JOÃO OTÁVIO MORAES ROLIM, brasileiro, médico, inscrito no CPF M/F sob o nº 011.081.954-31,doravante denominada CONTRATADA, tem justo e acordado o presente termo aditivo ao contrato, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços pela CONTRATADA, de realização de exames de COLONOSCOPIA para pacientes do CONTRATANTE, por mais 12 meses.

PARÁGRAFO ÚNICO – A prestação dos serviços será executada pela CONTRATADA na sede do CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1. Pela execução dos serviços, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal equivalente ao quantitativo de exames realizados, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente do CONTRATANTE.

EXAME DE COLONOSCOPIA- R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

2.2. O pagamento correspondente ao objeto deste Contrato, será efetuado preferencialmente através de crédito em conta corrente do BANCO SANTANDER, ou qualquer instituição bancária indicada pela CONTRATADA em até 30 (trinta) dias do recebimento da nota fiscal atestada. Para fazer jus ao pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar as competentes certidões de regularidade fiscal sendo:

Federal (Fazenda Nacional): CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO FGTS (Regularidade do Empregador): Certificado de Regularidade do FGTS – CRF. Fiscal (Fazenda Pública Estadual): CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL. Municipal (Secretaria da Receita Municipal): CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL. Trabalhista (Justiça do Trabalho): CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente instrumento será de 01 (hum) ano, contado da data da sua assinatura, podendo ser renovado, mediante Termo Aditivo.





Hospital do Tricentenário

Rua Farias Neves Sobrintio, 232 Batro Novo CEP: 53.120-420 - Olinda - PE Fone: 0*81-3429 2022 - Fax: 0*81-3429 1010 E-Mail: https://doi.org/10.1001/

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas que não foram alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo. E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente termo em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas. As partes elegem o foro da Comarca de Olinda/PE, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente instrumento, renunciando de logo a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

> Serra Talhada, 4 de de 2023. HOSRITAL DO TRICENTENARIO - UPAE SERRATACHADA MENDONCA BRASILEIRO Dr. João Otávio Moraes Rolim CONTRATADA EMPRESA ROLIM CLINIC CLÍNICA MÉDICA LTDA ME CRM-PE: 25789 / RQE 12391

JOÃO OTÁVIO MORAES ROLIM SESTORA DO CONTRATO

FISCAL DO CONTRATO

Testemunhas



Coloproctologista